

ÉDITO

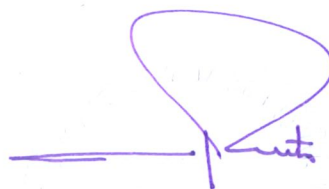
Processo 171/11.2/261

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de ARRUDA DOS VINHOS**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Serviços aos Ativos MT e BT – Sul, Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Instalação de Posto de Transformação e Seccionamento ARV 0155 D, Rua de Janeiro, e respetiva rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública, freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 16 de setembro de 2024



Filipe Pinto
Diretor dos Serviços de Energia Elétrica

Filipe Pinto
Diretor dos Serviços de Energia Elétrica
(Despacho n.º 11741/2020,
D.R. n.º 231/2020, Série II de 2020-11-26)